



Memorando nº 20/2026 - COREN-SE/PLEN/DIR/CTI/AUDIN

**Para: CPL**

**Assunto: Análise de Qualificação Econômico-Financeira**

Prezados,

Em resposta ao Memorando nº 105/2026 – COREN-SE/PLEN/DIR/CP/CPL (SEI nº 1747800) e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software integrado de gestão pública (SISTEMA ERP), com suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, implantação, migração de dados, treinamento de usuários, hospedagem segura em nuvem (data center), e demais serviços correlatos necessários à plena operação do sistema, venho por meio deste informar:

- Com relação ao item 11.6.3, esclarecemos que o índice de Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG) do Exercício de 2024 é de 2,00 e 7,47, respectivamente, e não 3,27 e 12,19, como mencionado.

Vejamos:

- Ativo Circulante: R\$ 91.177,78;
- Ativo Total: R\$ 339.961,74;
- Passivo Circulante: R\$ 27.884,32;
- Passivo Não Circulante / Exigível a Longo Prazo: R\$ 17.656,34

1- Liquidez Geral (LG)

$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$

$LG = R\$ 91.177,78 / R\$ 45.540,66$

$LG = 2,00$

2- Solvência Geral (SG)

$SG = \text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$

$SG = R\$ 339.961,74 / R\$ 45.540,66$

$SG = 7,47$

Posto isso, nos termos dos subitens 11.6.3 do Edital de Pregão Eletrônico (SEI nº 1653404), solicito retificação do índice de Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG) do Exercício de 2024, conforme demonstrado acima.

Sendo o que me competia informar para o momento cordiais saudações.

Atenciosamente,

**Lucas Fernandes Araujo**

**Auditoria Interna**

**COREN/SE**



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES ARAUJO - Matr. 70, Auditor(a) Interno**, em 07/05/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1748087** e o código CRC **D1F7278C**.

Referência: Processo nº 00248.001501/2025-77

SEI nº 1748087

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone:

- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)